



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/SUB-PI/2022 (RETIFICADO)**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6050.2022/0016154-5**

**OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO:** ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 3,33% DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO.

**OBJETO DO CONTRATO:** REFORMA DO PRÉDIO VERDE – GEMINADO, LOCALIZADO NA RUA SUMIDOURO, 712 – ALTO DE PINHEIROS.

**CONTRATANTE:** PMSP – SUBPREFEITURA PINHEIROS

**CONTRATADA:** NOVA JRA EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.721.630/0001-20.

Ao décimo dia de fevereiro de 2023, com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **Subprefeitura Pinheiros**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.649.898/0001-47, sito na Av. Professor Frederico Hermann Júnior, nº 595 – Pinheiros - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º39.545.381-1, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF sob o n.º165.868.068-52, em conformidade com a Lei Municipal n.º 13.399/2002, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **NOVA JRA EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.721.630/0001-20, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 912 – Cerqueira Cesar – CEP: 01401-002 – e-mail: [novajra.adm@gmail.com](mailto:novajra.adm@gmail.com), neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO**, RG nº 25.612.612-4 SSP/SP e CPF nº 153.132.148-88, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento à vista do despacho no D.O.C. em 10/02/2023 pág. 71, conforme cláusulas a seguir dispostas:

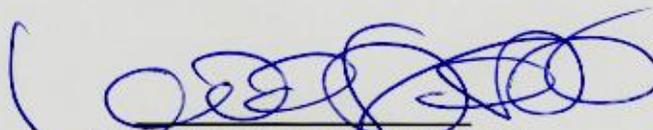
### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 34.720,74. (Trinta e quatro mil setecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), correspondente a aproximadamente 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) do valor originário, totalizando R\$ 1.077.083,55 (Um milhão setenta e sete mil e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

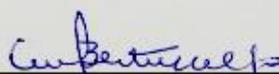
E por estarem de acordo, assinam o presente o senhor Subprefeito, e representante da **CONTRATADA**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.



LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS  
Subprefeito de Pinheiros

CONSTRUTORA NOVA JRA  
ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO  
RG nº 25.612.612-4 SSP/SP e CPF nº 153.132.148-88

Testemunhas:

1)   
Carmen Bertucceli  
RG 5.511.579

2)   
Nome Mariana Lagoth Pinheiro  
RG nº 19.645.169-3